



Processo REPI 34/2020 - Data 20/02/2020 - Hora 14:40:39
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO O ENVIO A ESTA
CASA LEGISL. PROJ. DE LEI DO PODER EXECUTIVO
AUTORIZANDO E REGULAMENTANDO O TRABALHO
DOS COMERCIANTES AMBULANTES QUE COMERCIALIZA
PRODUTOS NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM PATOS-PB.
Remetente: JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA GORDO
SUCAIA O

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO O ENVIO A ESTA
CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI DO PODER
EXECUTIVO AUTORIZADO E REGULAMENTADO O
TRABALHO DOS COMERCIANTES AMBULANTES QUE
COMERCIALIZA PRODUTOS NA PRAÇA GETÚLIO
VAGAS EM PATOS-PB**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao prefeito interino em exercício do município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, o envio a esta casa legislativa de projeto de Lei do Poder Executivo que dispõe sobre Autorizado e regulamentação do trabalho dos comerciantes ambulantes que comercializa produtos na Praça Getúlio Vargas em Patos-PB

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanês de Lacerda o envio a esta casa legislativa de projeto de Lei do Poder Executivo que dispõe sobre Autorizado e regulamentação do trabalho dos comerciantes ambulantes que comercializa produtos na Praça Getúlio Vargas em Patos-PB

A referida solicitação é um pleito antigo de vários comerciantes que pratica suas venda na referida praça, uma vez os mesmo necessita de autorização legal para tais fiz, os referidos comerciantes são pais e mães de famílias que tira destes comercio o sustento para as suas casas.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 17 de fevereiro de 2020.**



JOSÉ FABIO PEREIRA DA SILVA

Vereador/Autor